

## **PROJETO DE LEI Nº 038/2023**

**Dispõe sobre a inclusão no calendário municipal do “Dia do Músico” que deverá ser comemorado no dia 22 de novembro de cada ano, e dá outras providências.**

**Art. 1º-** Fica instituído o Dia Municipal do Músico, a ser comemorado anualmente, no dia 22 de novembro.

**Art. 2º** - O dia 22 de novembro, considerado nesta Lei Municipal como o Dia do Músico, passa a fazer parte do calendário de eventos de data alusiva aos Músicos do Município de Santa Teresa ES.

**Art. 3º-** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Augusto Ruschi, em 7 de julho de 2023.

**Professor Renato Cosmi - União Brasil**



## JUSTIFICATIVA

O presente projeto de Lei visa homenagear os praticantes e amantes da música em nosso município: o "músico", definido como aquele que faz da música sua profissão, executando ou compondo, independente dos gêneros musicais.

Músico é aquele que pratica a arte da música, compondo, cantando ou tocando algum instrumento. Podendo ser arranjador, intérprete, regente, compositor. Além disso, pode trabalhar com música popular ou erudita, em atividades culturais e recreativas, em pesquisa e desenvolvimento, na edição, impressão e reprodução de gravações.

Não obstante, esse profissional pode trabalhar como autônomo no ensino ou ser vinculado a corporações musicais. E assim, em nosso município, é relevante a existência de vários músicos que sequer são contemplados, valorizados e ou percebidos, como aqueles que possuem um dom de encantar com suas vozes e instrumentos musicais que fazem, por meio da arte da música, momentos agradáveis com tantos talentos.

A aprovação do projeto, que insere o "Dia do Músico" no calendário oficial do município, será uma justa homenagem ao profissional desta área, o qual ainda é muito desvalorizado, o que de acordo com a proposta, com a Lei, poderá haver uma semana de festividades consagrada a homenagear artistas que fazem do talento uma forma de encantamento aos seus semelhantes e, ao mesmo tempo, passam mensagens culturais.

Pelos motivos expostos, conto com o indispensável apoio dos Colegas na aprovação desse projeto.

